LEI Nº 2279/02 de 23 de outubro de 2002.

DISPÕE SOBRE: Denomina unidade escolar municipal.

LUIZ ANTÔNIO LUSTRE, Prefeito Municipal de Álvares Machado, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - A EMEF ALVARES MACHADO passa a denominar-se EMEF PROFª APARECIDA MARQUES VACCARO.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PM Alvares Machado em 23 de outubro de 2002.

LUIZ ANTÔNIO LUSTRE
Prefeito

Registrada e publicada na Secretaria da PM na data supra.

Nélio Carlucci
Secret. Administ.